



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

NOTA INFORMATIVA N° 0013/2020/DIVE/SUV/SES

Assunto: Orientações para coleta de amostras biológicas em Primatas Não Humanos (PNH).

A notificação de morte ou adoecimento de Primatas Não Humanos (PNH) é um evento sentinela para a vigilância da febre amarela, permitindo a identificação de forma precoce à circulação viral. A ocorrência da doença nos animais precede o registro de casos humanos e permite o direcionamento e intensificação de ações para essas áreas.

Atualmente estamos no período sazonal de transmissão da febre amarela, com evidências de uma expansão da circulação viral pelo aumento no número de notificações nas regiões de saúde do Alto Vale do Itajaí, Xanxerê e Oeste.

Assim, com o objetivo de otimizar e reduzir o tempo de espera pelos resultados laboratoriais das amostras coletadas em PNH, orientamos:

- Dar preferência para as coletas *in natura*. As coletas realizadas desta forma permitem o diagnóstico através da técnica de PCR, com diminuição do tempo para liberação dos resultados;
- As amostras coletadas *in natura* devem ser armazenadas em congelador a -70°C . Na impossibilidade de armazenar nesta temperatura, a amostra pode ser conservada em freezer comum (-20°C), sendo enviada em no máximo 48 horas ao LACEN. Da mesma forma, em situações em que o deslocamento para o laboratório pode ocorrer de forma rápida, as amostras coletadas em campo podem ser acondicionadas em caixa térmica, com gelo reciclável de forma a manter a temperatura baixa, sendo encaminhadas imediatamente ao laboratório;
- As amostras *in natura* congeladas devem ser acondicionadas corretamente em caixa térmica e enviadas ao laboratório, de forma que as amostras não descongelem no deslocamento. Caso não exista gelo seco disponível, utilizar gelo reciclável em quantidade suficiente para manter a viabilidade das amostras;



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

- Avaliar *in loco* a possibilidade de coleta de amostras em PNH mortos a mais de 24 horas (neste caso, os órgãos devem estar íntegros). O estado possui registro de caso confirmado com coleta superior a este período;
- Coletar preferencialmente fragmentos de encéfalo e fígado (órgãos mais prováveis do RNA do vírus ser detectável). Na impossibilidade da coleta de amostras destes órgãos, coletar dos demais, seguindo orientação do Guia de Vigilância de Epizootias do Ministério da Saúde. O número reduzido de vísceras coletadas de cada animal acometido diminui o tempo da ação a campo e acelera a análise laboratorial. Se houver dúvida quanto à viabilidade e qualidade das amostras *in natura*, coletar em duplicata, sendo uma delas com armazenamento em formol (neste último caso, o armazenamento deve ocorrer em temperatura ambiente).

Visando contribuir com o processo, garantido o transporte adequado e a possibilidade de resultados mais rápidos, será mantido um botijão de nitrogênio líquido na Agência Regional de Saúde de Xanxerê, o que permite o armazenamento em -70°C das coletas realizadas na região Oeste. Dessa forma, os municípios devem buscar orientações das equipes regionais para o envio e recebimento do material neste local.

Reforçamos a necessidade de considerar todas as epizootias em PNH notificadas como potenciais casos de febre amarela, desencadeando as ações recomendadas na notificação e não apenas na liberação do resultado.

Além destas ações, que permitem o reconhecimento precoce da circulação do vírus da febre amarela, é fundamental a ampliação da cobertura vacinal, com oferta da vacina a população, assim como do manejo clínico dos casos suspeitos, conforme fluxograma de atendimento.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2020

Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores
GEZOO/DIVE/SUV/SES

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC